



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

Processo: 202600024000998

Interessado(a): STAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Recurso ao Plenário

Vogal Relator: André Luis Braga Rodrigues dos Santos

EMENTA

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.REGULARIDADE FORMAL DO ATO.ASSINATURA E ANUÊNCIA DOS SÓCIOS.ERRO MATERIAL NA NUMERÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.POSSIBILIDADE DE RERRATIFICAÇÃO.ART.118 E 119 DA IN DREI Nº 81/2020.IMPOSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO.RECURSO IMPROVIDO.

ACORDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por maioria dos votos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o arquivamento da 6ª alteração contratual da empresa STAR PARTICIPAÇÕES LTDA - NIRE: 5260016850-9 e CNPJ: 05.339.243/0001-72,(arquivamento 20260436194, de 19/02/2026) e consignando a possibilidade de correção da numeração do ato, de 6ª para a 5ª alteração contratual, por meio de rerratificação, sem comprometimento da essência do ato societário.

Plenário Ministro Camilo Penna, Goiânia, 12 de maio de 2026.

André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Vogal CORECON - Relator

Euclides Barbo Siqueira

Presidente

Marianna de Souza Silveira

Procuradora do Estado

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS, Vogal**, em 20/05/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 20/05/2026, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA, Procurador (a) Chefe**, em 22/05/2026, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90696859** e o código CRC **59DE49CD**.

DIRETORIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-230 - (62)3252-9261.



Referência: Processo nº 202600024000998



SEI 90696859